



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2407

Aprova o novo *Regimento do Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho - Comhur*, revoga a Resolução Cuni nº 1.083 e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estimular as ações de humanização das relações interpessoais e de promover um ambiente de trabalho de respeito mútuo e valorização da dignidade humana;

Considerando o disposto na Portaria Reitoria nº 544/2009;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.009479/2020-99 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR anexo,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o novo *Regimento do Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho - Comhur*, conforme documento anexo; alterando a nomenclatura do Comhur para *Comissão de Mediação, Conciliação e Humanização das Relações de Trabalho da Universidade Federal de Ouro Preto*.

**Art. 2º** Revogar a Resolução Cuni nº 1.083.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163889** e o código CRC **9E629092**.